

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

EDITAL Nº 060/2022-PPGE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação, disponibilizado em 6 de junho de 2019;

Considerando a Ficha de Avaliação da área de Educação, disponibilizada em 17 de dezembro de 2019;

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 006/2022 - PPGE, de 28 de junho de 2022.

Considerando o Edital 049/2022 que deu abertura ao processo de credenciamento de novos docentes no PPGE

TORNA PÚBLICO:

1º. O resultado final do processo de credenciamento de novos docentes, por Linha de Pesquisa, a partir do ano letivo de 2023 é o que segue:

Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Candidatos credenciados: João Batista Zanardini e Valdecir Soligo

Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem.

Candidato credenciado: Marco Antonio Batista Carvalho

2º Os docentes credenciados no PPGE deverão enviar para o e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br, até o dia 19 de agosto de 2022, os seguintes documentos:

- Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do Diploma de Doutor;
- Cadastro de docente do PPGE;

3º A vigência do credenciamento dos docentes acima nominados será a partir de janeiro de 2023, até o ano de 2027.

4º Os docentes credenciados deverão a partir do início do ano letivo de 2023, participar de todas as atividades do PPGE, entre elas: reuniões, processo de seleção/2023 e outras atividades para os quais forem convocados.

5º Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-7263 ou pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br

Cascavel, 11 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação –nível de
Mestrado e Doutorado/PPGE Portaria nº 2770/2021-GRE

UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA
Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Fone: (45) 3220-7263
E-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br

CADASTRO DE DOCENTE PPGE

NOME COMPLETO:	
Nº RG:	
Nº CPF:	
Nº PIS/PASEP:	
DATA NASCIMENTO:	
E-MAIL:	Institucional:
	Outro:
Dados bancários: BANCO; AGÊNCIA e NÚMERO CONTA CORRENTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	RUA/nº: BAIRRO: CIDADE: CEP: FONE RESIDENCIAL: CELULAR: FONE RECADO(S):